



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2012

### "DECRETA PONTO FACULTATIVO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal no dia 27 de julho de 2012.

**Parágrafo Único** – No dia 26 de julho de 2012 não haverá expediente por ser feriado municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 25 de julho de 2012.

Aloisio Modolo de Almeida  
Presidente